



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

**REQUERIMENTO DE RECURSO  
DE PROCESSO SELETIVO  
ALUNOS ESPECIAIS**

Inscrição  
8596

**Parecer da Comissão:**

DEFERIDO

INDEFERIDO

**Conclusão:** \_\_\_\_\_

A comissão responsável pela elaboração do edital e condução do processo seletivo para seleção de alunos especiais do 2º semestre de 2020 avaliou o recurso registrado pelo candidato e considerou o mesmo **indeferido** pelo exposto a seguir:

No pedido de revisão o candidato apresenta seu histórico escolar completo e solicita reconsideração. Contudo, segundo o Ítem 5.7 do Edital "**Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;**" assim, julgamos improcedente o pedido de revisão.

**Prof. Cláudio Turani Vaz**  
**Coordenador do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Materiais**